

Código de Ética

O Porto que queremos ser...

É um instrumento que consideramos da maior importância, que encaramos com toda a seriedade e que acreditamos que nos pode ajudar a fazer o caminho que temos pela frente que sabemos não ser fácil.

Pertencemos a um setor, o setor dos transportes, com problemáticas específicas ligadas a aspectos como a mobilidade, a segurança, a condução e dentro desse sector pertencemos ao subsector Portos.

Dependem dos nossos serviços a entrada de mercadorias de que o país necessita e a saída das riquezas que produzimos. Lidamos com gente de todos os cantos do mundo e somos para o mundo e somos para muitos a primeira imagem da Angola. Assumimos esse facto com orgulho e como uma responsabilidade acrescida.

Pertencemos também a um País, que enfrenta por isso desafios ligados ao desenvolvimento, à educação e formação dos seus quadros e também desafios em termos de imagem interna e externa ligados a questões como a transparência.

É esse o contexto deste nosso primeiro código de ética através do qual queremos expressar os nossos valores, os nossos princípios de actuação e os compromissos que assumimos com as nossas partes interessadas.

Estes compromissos tem de ser assumidos por cada um dos trabalhadores do Porto de Cabinda e em primeiro lugar pelas chefias. É responsabilidade das chefias e todos os níveis liderar pelo exemplo a fim de assegurar desses princípios e se comportem de acordo com o espírito e com o texto deste código.

Estamos seguros que é o caminho que nós faremos prosseguir rumo ao Sucesso.

Objectivo do Código de Ética

Pertencemos com este Código de Ética deixar claros os princípios de actuação que nos norteiam e permitir que todos vejam em nós para além de uma empresa de sucesso, uma empresa fiável e íntegra que actua de acordo com os princípios de justiça e equidade para com todas as partes interessadas de forma a garantir um bom funcionamento e desenvolvimento de toda a Comunidade Portuária.

A quem se aplica este Código de Ética?

O presente código aplica-se a todos os colaboradores – membros dos órgãos sociais, chefias, funcionários, estagiários e prestadores de serviço e em geral – e a todos aqueles que a título permanente ou ocasional atuem em nome do Porto de Cabinda.

Este código será distribuído a todos os colaboradores do Porto de Cabinda e será publicitado no site da empresa e noutros meios que permitam divulgá-lo a todas as partes interessadas.

Princípios de actuação do Porto de Cabinda

1. Profissionalismo e Competência

Executamos o nosso trabalho e os serviços para os quais somos contratados com eficácia e eficiência procurando sempre ultrapassar as expectativas dos nossos clientes. Apostamos na inovação e na formação dos nossos colaboradores tentando aperfeiçoar o nosso desempenho no sentido de uma melhoria continua.

Os colaboradores do Porto de Cabinda comprometem-se:

- Honrar os compromissos estabelecidos com os clientes e fornecedores;
- Primar pela assiduidade no trabalho e cumprir todos os prazos estipulados;
- Procurar de forma contínua o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos e capacidade profissionais tirando o melhor partido das acções de formação promovidas pela empresa e partilhado os conhecimentos com seus colegas de equipa;
- Ser rigorosos no desempenho das suas funções;
- Desenvolver todos os esforços no sentido de não repetir erros cometidos.

2. Integridade

Comprometemo-nos a agir de forma íntegra promovendo negociações honestas e justas sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza, a tomar medidas eficazes para evitar fraudes tais como, irregularidades financeiras, corrupção, subornos, conflitos de interesses ou uso abusivo do património.

Os colaboradores do Porto de Cabinda, com especial destaque para as chefias, comprometem-se:

- Abster-se de utilizar a sua qualidade de colaborador em situações externas ou quando tal utilização seja contrária aos interesses da Empresa;
- Evitar qualquer situação de conflito de interesses, quando confrontados com a necessidade de uma tomada de decisão num processo em que intervenham pessoas ou organizações com as quais mantenham algum tipo de relação familiar ou de outra natureza, devem de imediato, comunicar à hierarquia a existência dessa ligação;
- Abster-se de exercer actividades em empresas cujos objectivos possam colidir ou intervir com os interesses do Porto de Cabinda;
- Não obter vantagens pessoais de oportunidade comerciais nem utilizar património e/ou recursos do Porto de Cabinda em benefício próprio;
- Recusar receber de clientes, fornecedores ou outras entidades qualquer espécie de gratificação, pagamento, oferta, favor ou outros benefícios pessoais que possa ser visto como tentativa de aliciamento;
- Não pagar subornos nem influenciar decisões utilizando qualquer forma ilegal;
- Observar as regras de mercado, promovendo uma concorrência leal e evitando a adoção de qualquer prática restritiva da concorrência.

3.Responsabilidade

Assumimos a responsabilidade pelos nossos atos, bem como pelos impactos económicos, sociais e ambientais da nossa actividade, prevenindo e reparando qualquer dano que dela advinha. Promovemos o cumprimento dos direitos dos colaboradores, de acordo com a lei e as regras em vigor no Porto de Cabinda, nomeadamente no que diz respeito a remuneração, horário de trabalho e práticas disciplinares.

Reconhecemos as pessoas e a vida em geral, como um bem valioso:

- Garantimos a não violação dos Direitos Humanos;
- Garantimos a não utilização de mão-de-obra infantil;
- Garantimos a liberdade sindical;
- Garantimos e promovemos a segurança, saúde e higiene no trabalho.

Os colaboradores do Porto de Cabinda, com especial destaque para as chefias, comprometem-se:

- Cumprir e fazer cumprir as políticas ambientais e de segurança da Empresa;
- Pautar a sua situação junto das equipas por critérios de justiça e equidade, sem fazer quaisquer discriminações relativas a etnia, raça, idade, género, origem social ou outras;
- Promover o respeito por essas mesmas condições de trabalho junto dos nossos fornecedores;
- Não desempenhar as suas funções sob efeito de álcool ou drogas.

4.Honestidade, Transparência e Rigor

Comprometemo-nos perante a tutela dos nossos colaboradores, cliente, parceiros e fornecedores a sermos honestos, transparentes e rigorosos nos contratos que estabelecemos na prestação de contas relativa ao nosso desempenho, no processo de tomada de decisão e na forma como avaliamos o desempenho dos nossos colaboradores.

Os colaboradores do Porto de Cabinda, com especial destaque para as chefias, comprometem-se:

- Prestar informações verdadeiras, rigorosas e adaptadas às necessidades de quem as solicita;
- Divulgar e cumprir os procedimentos internos;
- Prestar contas sobre os seus atos;
- Manter registos fidedignos contabilísticos, financeiros, fiscais, ambientais e de recursos humanos actualizados e disponíveis;
- Divulgar junto dos colaboradores e potenciais colaboradores os critérios de selecção e avaliação desempenhada;
- Divulgar igualmente junto dos fornecedores os critérios de escolha, bem como as condições contratuais.

5. Lealdade e Empenho

Os colaboradores do Porto de Cabinda devem assumir um compromisso de lealdade para com a Empresa, empenhando-se em salvaguardar a sua credibilidade, prestígio e imagem em todas as situações, agindo com verticalidade, isenção, empenho e objetividade na análise das decisões tomadas em nome da Empresa.

O Porto de Cabinda valoriza o empenho e a proactividade nos seus colaboradores, comprometem-se:

- Assumir um comportamento de lealdade para com a empresa;
- Empenhar-se em salvaguardar a credibilidade e boa imagem do Porto de Cabinda em todas as situações e em promover e garantir a seu prestígio;
- Só utilizar ou transmitir informações internas quando autorizadas ou quando as mesmas já são do conhecimento público;
- Ser reservados e discretos, de modo a evitar a divulgação de factos e/ou informações de que tenham conhecimento no exercício das suas funções;
- Dar o seu melhor para a construção do sucesso da empresa;
- Cumprir com zelo as tarefas que lhes forem confiadas;
- Procurar encontrar soluções e não em arranjar desculpa ou culpados;
- Procurar sistematicamente eliminar o desperdício e aumentar a produtividade;
- Ser proactivos na procura de soluções que permitam melhorar os resultados da empresa; aproveitar as boas ideias independentemente da sua origem.

6. Respeito e Cooperação

Um bom ambiente de trabalho depende, em primeira instância, do estabelecimento de relações humanas baseadas no respeito na simpatia e espírito de cooperação e entreajuda. O Porto de Cabinda valoriza estas qualidades de relacionamento entre os seus colaboradores e estimula as chefias para que as promovam.

Consideramos ainda que este posicionamento deve ser extensível a todos os que conosco trabalham, nomeadamente os nossos fornecedores e parceiros.

Em particular, as chefias devem promover um espírito de abertura que estimule a troca de ideias e a inovação e o crescimento profissional de cada colaborador e de cada departamento, abstendo-se de posições de abuso de poder.

Os colaboradores do Porto de Cabinda comprometem-se:

- Contribuir para a criação de um bom clima de trabalho, facilitando a colaboração e a cooperação mútuas;
- Pautar as suas relações recíprocas por um tratamento cordial, respeitos e profissional;
- Prestar toda a colaboração e esforçar-se por promover a troca de informações entre as diversas áreas da empresa, a solidariedade entre todos e um saudável espírito crítico entre colaboradores e chefias;
- Relacionar-se de forma aberta e leal com os colegas e parceiros;
- Promover a privacidade e confidencialidade das informações de carácter pessoal;
- Não tolerar qualquer tipo de assédio, nomeadamente assédio sexual, como avanços não solicitado sobre a forma de atos, insinuações, contacto físico, forçado ou convites impertinentes.

7.Solidariedade

Consideramos a solidariedade um dos nossos princípios de atuação não só em relação à comunidade que nos rodeia, mas também em relação às famílias dos nossos colaboradores que são de alguma forma a nossa comunidade mais próxima.

Fazemos parte de um território e de uma comunidade que afeta e é afetada pelo nosso desenvolvimento económico, não só através de criação de emprego como também no desenvolvimento de projetos que queremos sejam fruto de uma criação partilhada de valor.

Nesse sentido o Porto de Cabinda compromete-se a manter canais de comunicação e dialogo com a comunidade por forma a ter conhecimento das suas expectativas e necessidades e a monitorizar o impacto da sua actividade. Comprometemo-nos também a desenvolver parceiros com as autoridades locais com vista a promover a melhoria da educação e da qualidade de vida sociedade onde estamos inseridos.

Os colaboradores do Porto de Cabinda comprometem-se:

- Estar atentos e a dar conhecimento à Empresa de problemas que detém no meio envolvente;
- Atender com zelo e consideração os membros da comunidade que nos procurem;
- A sugerir à Empresa a promoção de projetos que possam ter um impacto positivo no desenvolvimento social.

Como reportar uma má conduta

Dúvidas e reclamações

O Porto de Cabinda e todos que em seu nome atuem devem respeitar e cumprir os princípios de actuação que o presente Código de Ética enuncia.

Deve ser reportado qualquer comportamento que viole os princípios constantes do Código de Ética e em geral qualquer conduta inapropriada que tenha como objectivo ou consequência afetar negativamente a dignidade da pessoa humana ou actividade da empresa.

Em caso de dúvida ou para denunciar uma situação primeiramente contate com o seu chefe imediato. Caso tal não seja conveniente ou se já o fez e não recebeu a atenção necessária utilize o canal **“fale com o Presidente”**, cujo link está disponível no site:

www.portodecabinda.co.ao.

Incumprimento e sanções

Eventuais infrações ao presente poderão ser punidos nos termos da lei e dos regulamentos internos da Empresa tendo em conta a gravidade e recorrência da infração, o grau de culpa do infrator e as consequências do ato.